CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL. 05
SERVIDOR
MAT.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÂO E JUSTIÇA E REDAÇÂO FINAL

PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 97/2013

AUTOR: Silvio Humberto

EMENTA: Cria a Semana da Consciência Negra no Âmbito da Câmara Municipal de Salvador.

I. Relatório

Trata-se de parecer ao projeto de Resolução 97/2013 de autoria do Vereador Silvio Humberto, recebido/protocolado no dia 18/11/2013, que Cria a Semana da Consciência Negra no Âmbito da Câmara Municipal de Salvador.

Chegando a está comissão em 27/11/2013, contudo redistribuído a este relator em 18/03/2015, assim passa a proferir o parecer.

II. FUNDAMENTAÇÃO

Registra-se que a presente propositura está amparada pela alínea "a" do § 2º , art.21 da Lei Orgânica do Município de Salvador, bem como no Regimento desta Casa, conforme registrou o Relatório do Setor de Análise e Pesquisa da Câmara Municipal de Salvador de pagina 04.

Não existindo vício de constitucionalidade, a referida projeto apresenta também conformidade com a Constituição da República Federativa do Brasil.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL. 06
SERVIDOR
MAT.

CONCLUSÃO

Com base no exposto vota este relator pela aprovação do projeto de resolução 097//2013, por não apresentar nenhum vício quanto a sua constitucionalidade.

É esse o parecer.

S.M.J

Luiz Carlos Suíca

VICE - PRESIDENTE DA COMISSÃO CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

RECEBIDO
no Setor de tramitação para providências legais
EM 22/04/2015
Em 22 de abril de 2015